

Requerimento de nº. 107/2022.

Autor: Alecio Stringari

Assunto: Solicito *que seja feita a implantação de saneamento básico no PA Maravilha, região do Rio Preto.*

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria de Desenvolvimento e Obras Públicas- SEDOP, com a solicitação acima descrita.

Justificativa

A vila em questão necessita de saneamento básico, pois é indispensável para a manutenção da saúde humana e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população. De acordo com a definição da Organização Mundial de Saúde (OMS) saneamento básico é: “É o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem efeito deletério sobre seu bem estar físico, mental ou social”. Portanto dessa forma, o saneamento básico é indispensável para o combate de vetores transmissores de doenças, promoção de hábitos saudáveis de higiene.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Marabá-PÁ, em 15 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,



Alecio Stringari
Vereador-CMM-PDT
“O trabalho continua”.